

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RUA GAMA ROSA, S/Nº, CENTRO.
CNPJ 08.778.755/0001-23

Lei nº. 105/2007.

Arara-PB, 16 de março de 2007.

**Denomina rua e dá
outras providências**


O Prefeito Constitucional do Município de Arara, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal de Arara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de rua "ANTONIO DAMIÃO" a via projetada que leva em direção ao Sítio Pia, localizada a perpendicular ao Centro Comunitário da Rua Manoel Firmino de Medeiros (Rua Verde).

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arara, 16 de março de 2007.


José Ernesto dos Santos Sobrinho
Prefeito Constitucional